

**RESOLUÇÃO Nº 17/2018, 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Assistência Social referente ao ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 30 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a Proposta Orçamentária da Assistência Social referente ao ano de 2019;

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 30 de outubro de 2018.

Liduína Maia Lima

Liduína Maia Lima  
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Elisene Diana Lima.  
Lubinda Nogueira de Araújo  
Rita Fajino Costa Chaves.  
Leynayelly Yane Maia